



*Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governador do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite*

---

Resolução nº 087 /2006 – CIB

Goiânia, 12 de dezembro de 2006.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para atendimento em UTI tipo II no Estado de Goiás;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para reclassificação de leitos de UTI do Hospital Santa Geneveva;
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de que a UTI do Hospital Santa Geneveva atende aos quesitos da Portaria GM/MS nº 3.432, de 12/08/1998 para classificação em UTI tipo II.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 12 dezembro de 2006 a reclassificação da UTI do **Hospital Santa Geneveva** como **UTI tipo II**.

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

*Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB*

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

*Rodrigo César Faleiro de Lacerda Souza  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB*

**RECEBEMOS**  
DATA 20/12/2006  
*[Assinatura]*